

PORTARIA/SMS Nº. 080/17

Dispõe sobre Concessão de Gratificação para cargos Comissionados, Membros de Licitação e dá outras providências

A Secretária Municipal de saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de 60% (Sessenta por Cento) sobre o seu salário base, a Servidora **MARIA KORINA VELOSO MOURA**, ocupante da função **COORDENADORA DE VIGILANCIA EM SAÚDE**, a título de dedicação exclusiva, conforme – artigo 1º. Da lei municipal nº. 619/2015 de 25 de setembro de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências de estilo e cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de fevereiro do ano de 2.017.


Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM: 01/02/2017

